**Requerimento Nº 1805/2022**

**Súmula:** “Requeiro informação junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo, se há estudos em andamento para tornar o atendimento, da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Itapevi, em 24 horas. ”

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Ilmo. Sr. General João Camilo Pires de Campos, para que informem sobre a possibilidade de tornar o atendimento, da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Itapevi, em 24 horas.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente;**

**Senhoras Vereadoras;**

**Senhores Vereadores;**

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista que atualmente o horário de atendimento da Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi se às 18 horas, o que dificulta o registro das ocorrências que ocorrem depois deste horário, salientando que se for ampliado para atendimento 24 horas, daremos um grande passo no combate à violência contra a mulher.

Por isso, requeiro informações junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de São Paulo, se há estudos em andamento para tornar o atendimento, da Delegacia de Defesa da Mulher do município de Itapevi, em 24 horas, para que assim seja possível denunciar, a qualquer momento do dia, as ocorrências de violência contra a mulher.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 2 de setembro de 2022**.

**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**